



ATO 014: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória

Apresentado a Classificação Provisória, com os resultados da Prova Prática e Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **46**
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**
Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não comprovou apresentação tempestiva de prova de títulos para as categorias de "Formação Acadêmica Adicional" e "Cursos de Aperfeiçoamento na Área", sendo que a peça recursal não supre intempestividade, sendo a disponibilização dos títulos, no período de avaliação, de exclusiva responsabilidade do candidato.

Referência(s): **67**
Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**
Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não comprovou apresentação tempestiva de prova de títulos, para nenhum dos itens de avaliação, sob a alegação de "seus arquivos excederam ao tamanho máximo permitido". Cabe salientar que em uma rápida pesquisa em sites de pesquisa (Google, por exemplo), encontram-se diversos aplicativos que comprimem tamanhos de arquivos PDF, mesmo que tenham sido escaneados em tamanho inadequado, permitindo assim que arquivos fiquem facilmente com 400kb de tamanho (25% do máximo permitido). Cabe citar também que o impetrante poderia ter apresentado seus documentos de forma física, via correios, porém também não o realizou.

Santa Terezinha/SC, 30 de julho de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli